



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2732/2012**  
**De 08 de fevereiro de 2012**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.820.971,20 (Um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), distribuídos na seguinte dotação:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.04 – Educação, Cultura e Esporte	27.813.0017.1104 – Quadra Coberta Jd. Primavera – Buracanã	4.4.90.51	195.000,00	Conv. Federal
			53.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1097 – Córrego Passagem Américo Brasiliense e Miguel Petreire	4.4.90.51	58.000,00	Conv. Federal
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1098 – Recapeamento Asfáltico Dom Lúcio Antunes de Souza	4.4.90.51	155.000,00	Conv. Estadual
			70.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1099 – Construção de Guias e Sarjetas Jd. Campestre	4.4.90.51	15.600,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1100 – Pavimentação Rua Maria Conceição Valio – Loteamento Campestre	4.4.90.51	100.000,00	Tesouro
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	18.541.0011.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	4.4.90.52	40.000,00	Tesouro
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	04.542.0011.1102 – Aquisição de Máquina Pá Carregadeira	4.4.90.52	292.500,00	Conv. Federal
			6.000,00	Tesouro
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	04.542.0011.1103 – Aquisição de Máquina Patrulha Mecanizada	4.4.90.52	195.000,00	Conv. Federal
			4.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.1105 – Aquisição de Ônibus Escolar – FNDE “Caminho da Escola”	4.4.90.52	396.871,20	Conv. Federal
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.1095 – Ampliação da EMEFTI “Profª. Mª. Ap. Perches”	4.4.90.51	240.000,00	Federal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 08 de Fevereiro de 2012.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

**ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I